



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº. 13 DE 01 DE ABRIL DE 2020

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema - MG em 01/04/2020, nos termos do Art. 37, caput da Constituição Federal.

Odair José Alves Emídio
Assinatura

Concede título de CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Conceição de Ipanema, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição de Ipanema, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 14, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário desta Casa aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Conceição de Ipanema concede o Título de Cidadão Honorário aos cidadãos:

I – FLAVIO ANTUNES DA SILVA - 2º Tenente da Polícia Militar pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Ipanema e a toda região;

II - MARCOS DORNELAS DE SOUSA – Cabo da Polícia Militar pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Ipanema;

III – JOSÉ ARISTIDES DA SILVA GAMITO – Professor, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Ipanema;

IV - ALEXANDRE DE LIMA TEIXEIRA – Médico, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Ipanema;

V - RICARDO GUILHERME ALMEIDA VALIM E OLIVEIRA – Médico, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Ipanema;

VI - AQUILES ANTÔNIO PAVIONE – pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Ipanema;

VII - ENES CÂNDIDO DAMACENA JÚNIOR, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Ipanema.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Conceição de Ipanema, 01 de abril de 2020.

Odair José Alves Emídio
Odair José Alves Emídio
Presidente